



Protocolo Legislativo para registro
Em 26 06 08

INDICAÇÃO Nº IND 4557/2008

LIDO

Em 25 06 08

(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Está

Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 1000-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das quadras poliesportivas, localizadas no Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das quadras poliesportivas, localizadas no Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que dispõe, das quadras para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

E de extrema relevância ressaltar que trata-se de locais de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens, e que devido aos longos anos sem a devida manutenção, encontram-se em calamitoso estado de conservação.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando a valorização dos espaços para desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4557/08

Folha Nº 01 RITA

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

RECEBIMOS DA SECRETARIA
em 24/06/08 16hs
23.243-2
RITA